



Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do Protocolo Administrativo 395/2025 assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

85a3d664940971fca81303fd14639be22489a2e9cea013d1256a2f0e85b9d2b

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

Carlos Jose Da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28

Assinado em 15/07/2025 14:21:57

7

Id:05D508B37028E5BB



DECRETO Nº 17/2025

CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

CONSIDERANDO a importância de promover o controle social e a participação popular no planejamento e execução das políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tamboril do Piauí – PI, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, às 07h30, no Auditório do CRAS, com o tema central: “20 Anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

Art. 2º – A Conferência terá como objetivos:

I – Avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II – Ampliar o debate público e a participação social nas decisões relacionadas às políticas sociais;

III – Estimular a elaboração de propostas voltadas ao aprimoramento da gestão, financiamento e controle social da assistência social no município.

Art. 3º – A organização da Conferência será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI, 16 de julho de 2025.

GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338

Assinado de forma digital
por GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PORTARIA Nº 094/2025

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, 01 de julho de 2025.

“Nomeia **WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SÁ**, RG: 3.XXX.753 CPF: 043.XXX.XXX-26, para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Obras Símbolos, CC9. do Município de Tamboril do Piauí – PI”.

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **William Daniel Rodrigues de Sá**, RG: 3.XXX.753 CPF: 043.XXX.XXX-26, para o Cargo Comissionado de diretor de obras, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Obras, Símbolos – CC9. do Município de Tamboril do Piauí – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se!

GLAUERT COELHO Assinado de forma digital por GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338 ALMEIDA:01732312338

Glauert Coelho Almeida

Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí

Id:0F8BEEFDFEEEE9C9



PORTARIA Nº 095/2025

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, 14 de julho de 2025.

“Nomeia **KALINE DA COSTA AGUIAR**, RG: 4.9XX.738 CPF: 100.XXX.XXX-00, para o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Atividades Culturais, Esportivas e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Juventude e lazer Símbolos, CC9. do Município de Tamboril do Piauí – PI”.

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **Kaline da Costa Aguiar**, RG: 4.9xx738 CPF:100.XXX.XXX-00, para o Cargo Coordenadora Geral de Atividades Culturais, Esportivas e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Juventude e lazer, Símbolos – CC9. do Município de Tamboril do Piauí – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se!

GLAUERT COELHO Assinado de forma digital por GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338 ALMEIDA:01732312338

Glauert Coelho Almeida

Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí